



Governo do Distrito Federal
Fundação Hemocentro de Brasília
Unidade Administrativa e Financeira
Diretoria de Contratos e Convênios

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

OITAVO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 015/2020 – NCC/CODAG/FHB, que entre si celebram a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa TERUMO BCT TECNOLOGIA MEDICA LTDA.
CONTRATO SIGGO N.º: 041008.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conj. “A”, Bloco 03, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **FHB** ou **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **OSNEI OKUMOTO**, brasileiro, farmacêutico, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Carteira de Identidade nº 13.230 SSP/MS e do CPF nº 449.108.949-34, e de outro lado, a empresa **TERUMO BCT TECNOLOGIA MEDICA LTDA.**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.141.389/0001-49, sediada na Rua do Rócio, nº 220, Conjunto 41, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP nº 04.552-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **LUÍS EDUARDO MORATO**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº: 065.171.918-60 e portador da Carteira de Identidade nº 18.189.798-2 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua do Rócio, n.º 220, Conjunto 41, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP nº 04.552-000 tendo em vista o que consta no Processo nº 00063-00002289/2020-55, que passa a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente **TERMO ADITIVO** nas condições e cláusulas seguintes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva realizar aditivo de acréscimo de 72 unidades do item 01 - KIT DE AFÉRESE PARA COLETA DE CONCENTRADOS DE PLAQUETAS, com fulcro no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93, conforme solicitação da área demandante (135680900), anuência da contratada (135758216) e autorização da autoridade competente (136848813).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO:

3.1. O acréscimo será no valor total de **R\$48.900,96 (quarenta e oito mil e novecentos reais e noventa e seis centavos)**, com fulcro no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93, conforme detalhamento abaixo:

PLANILHA DE ACRÉSCIMO										
Item	Insumo	CONTRATADO - VIGENTE			ACRÉSCIMO		APÓS O ACRÉSCIMO		% Acréscimo	% total de Acréscimos
		Preço unitário (R\$)	Quantidade Contratada	Valor total do item no contrato (R\$)	Quantidade acréscimo	Valor total de acréscimo do item (R\$)	Quantitativo após a acréscimo	Valor total após o acréscimo (R\$)		
01	KIT DE AFÉRESE PARA COLETA DE CONCENTRADOS DE PLAQUETAS.	R\$679,18	1.410	R\$957.643,80	72	R\$48.900,96	1.482	R\$1.006.544,76	5,54%	24,77%
VALOR TOTAL (R\$)				R\$957.643,80		R\$48.900,96		R\$1.006.544,76		

4. **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:**

4.1. Com as alterações propostas acima, o valor do referido contrato passará de **R\$957.643,80** (novecentos e cinquenta e sete mil seiscentos e quarenta e três reais e oitenta centavos) para **R\$1.006.544,76** (um milhão, seis mil quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

5. **CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

5.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 23.202;

II – Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo;

III – Fonte de Recursos: 138 (Recurso do SUS);

IV – Programa de Trabalho: 10.303.6202.2811.0002 – CICLO DO DOADOR, PROCESSAMENTO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DO SANGUE - FHB - Distrito Federal.

5.2. Nota de Empenho n.º 2024NE00211 (136885088).

6. **CLÁUSULA SEXTA - DO CRONOGRAMA DE ENTREGA:**

6.1. A quantidade acrescida de 72 unidades do item 01 - KIT DE AFÉRESE PARA COLETA DE CONCENTRADOS DE PLAQUETAS, deverá ser entregue em parcela única até o dia **29/04/2024**.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

7.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da data de sua assinatura.

8. **CLÁUSULA OITAVA - DO REFORÇO DA GARANTIA CONTRATUAL:**

8.1. A contratada, em razão da Cláusula Décima Primeira do CONTRATO Nº 015/2020 – NCC/CODAG/FHB (40518888), fica obrigada a realizar o reforço da garantia contratual, em razão do acréscimo no valor de **R\$2.445,05** (dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos), nos mesmos moldes da Cláusula acima mencionada.

9. **CLÁUSULA NONA - DA RATIFICAÇÃO:**

9.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original e Termo Aditivos aqui não expressamente modificadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO:**

10.1. A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.

OSNEI OKUMOTO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

Presidente

LUÍS EDUARDO MORATO

TERUMO BCT TECNOLOGIA MEDICA LTDA.,

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS EDUARDO MORATO, Usuário Externo**, em 03/04/2024, às 12:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1705895-3, Presidente**, em 03/04/2024, às 15:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **137279984** código CRC= **BB4705E0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHN Q 3 Conj A - Bloco 3 - Bairro Asa Norte - CEP 70.710-908 - DF
Telefone(s): 61 3020-2914
Sítio - <http://www.hemocentro.df.gov.br/>